



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 025/2009

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida – PTB e Adilson Peres – PT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede a “Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestada ao município”.”

Art. 1º - Fica Concedido ao Professor Odilon Repasch, a Medalha Ayrton Senna, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área de esporte a do Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 01 de dezembro de 2009.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi
ao 1º dia do mês de dezembro de 2009.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo

